



EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE FUNDAG Nº 20/2020 C

ENCERRAMENTO: 10h00min horas do dia 21/09/2020.

DIVULGAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Até o dia 21/09/2020, por escrito a todos os proponentes.

A FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola, convida essa conceituada empresa e torna público que se acha aberta nesta Unidade, situada em Campinas – SP no endereço a Rua Dona Libânia, 2017 – Centro – 13015-090 – Campinas - SP, Licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços conforme especificado no ANEXO 1, referência :**SINFEHIDRO-2019-AT-COB 82 TOMADOR-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRICOLA - Empreendimento:** Implantação de monitoramento agrometeorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06-**Agente técnico -CETESB**

Este edital será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com a atualização pelo Decreto 9.412/2018.

Em função da Pandemia ocasionada pelo COVID-19 e pelo decreto do Governador, os interessados deverão enviar eletronicamente, para Diretoria.presidencia@fundag.br e bruna.ferreira@fundag.br. Os documentos deverão ser avaliados pela comissão de licitação no dia 21/09/2020 às 10:00hs na sede da FUNDAG. Após o horário fixado, nenhum pedido será aceito, bem como não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos que tiverem sido apresentados.

1- DO OBJETO

O presente tem por objeto licitação de fornecimento de serviços especializados de elaboração de relatórios e produtos agroclimáticos por um período mínimo de 12 meses para suporte do empreendimento Projeto: **SINFEHIDRO-2019-AT-COB 82-TOMADOR-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRICOLA Empreendimento:** Implantação de monitoramento agrometeorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06-**Agente técnico –CETESB.**

2 - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá estar vinculado a liberação do Fehidro seguindo o cronograma de execução, conforme acordado na carta contrato, e também conforme valor estipulado em função da moeda corrente, atendendo normas do FEHIDRO.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame:

3.1.1 - Os interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não convidados pela Administração.

3.1.2 - Os demais que manifestarem seu interesse com antecedência de 24 horas da apresentação da proposta, também com habilitação no ramo pertinente ao objeto da licitação.

3.2 – Habilitação

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

3.2.1 - Registro Empresarial, na Junta Comercial,

3.2.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;

3.2.3 - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

3.2.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Para comprovação da experiência da Responsável Técnica bastará a apresentação do CREA, quando for o caso, ou seja, serviços de engenharia.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - Os documentos para habilitação e a proposta deverão ser apresentados em e-mail específico, contendo em seu envio, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Habilitação e Proposta

Convite: Fundag 20/2020 C

Encerramento: 21/09/2020, 10h00min horas.

4.2 – Na habilitação deverá conter os documentos relacionados nos itens **3.2.1 a 3.2.4**, que serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia.

4.3 - A PROPOSTA, poderá ser digital tendo em vista a situação de Pandemia, deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, borrões, rasuras ou ressalvas em suas partes essenciais, dela fazendo-se constar o seguinte:

a) Preço expresso

b) Prazo de validade da proposta não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do encerramento deste Convite.

c) Descrição do tipo de material e serviços conforme TR .. seu item 3 que prevê a obrigatoriedade de apresentação da equipe técnica

d) Prazo de entrega: deverá seguir as liberações e cronograma físico financeiro Fehidro.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, e qualidade técnica.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas que contiverem rasuras ou emendas, as que mencionarem redução de preços em relação às demais e aquelas que não atenderem as exigências estabelecidas neste Convite.

5.3 - Em caso de empate na licitação, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, nos termos do artigo 45, parágrafo 2º, combinado com o artigo 3º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8666/93.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Administração convocará na ordem de classificação, para formalizar a contratação. No caso do 1º habilitado desistir, a Fundag convocará os remanescentes para em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.2 - Se não houver convocação decorridos 30 (Trinta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos.

7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela FUNDAG - Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola, contra apresentação de nota fiscal/fatura/invoice, através de crédito em conta corrente do classificado após comprovação das etapas efetuadas.




8 - DO HORÁRIO E DAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA LICITAÇÃO

Os interessados poderão obter maiores detalhes e esclarecimentos sobre esta licitação através do telefone (19) 3739-8035 – Bruna Marcondes Ferreira – E-mail bruna.ferreira@fundag.br, ou diretoria.presidencia@fundag.br.

Campinas, 14 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



ORIVALDO BRUNINI
DIRETOR PRESIDENTE



MEMORIAL DESCRITIVO-REFERENTE EDITAL

Código: 2019-AT_COB-82

Número do contrato: 197/2020

Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG

Empreendimento Implantação de monitoramento agro meteorológico e estudos climáticos para subsidiar o monitoramento da água de superfície na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê/Cabeceiras - APRM-ATC, UGRHI 06.

Agente Técnico: Cetesb

Assunto: Elaboração de relatórios e produtos agro meteorológicos e meteorológicos com frequência diária, semanal e mensal para posterior disponibilização em site.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Do produto a ser ofertado

O projeto prevê a análise semanal do balanço hídrico, e de seca, conforme metodologia utilizada pelo CIIAGRO. Deverão ser desenvolvidos balanços hídricos para duas capacidades de água disponível no solo, 35 e 45mm. Para os cálculos de índice de seca deverão ser desenvolvidos estudos com efeito retroativo de 60 dias, para dois grupos de tolerância à seca, médio e razoável.

Os resultados deverão ser apresentados em planilha, no formato excell, e salvas em Excel e PDF, para posterior inclusão em site. Valores de precipitação horaria superior a 30 , 50 ou 80 mm, deverão ser indicados para indicativo de processo de suporte à defesa civil

O valor estimado do serviço é de R\$ 254.900,00. A empresa deverá desenvolver os índices e incluir no site. Deverá fornecer suporte no desenvolvimento de mapas e alertas agro meteorológicos, disponibilizando servidor, equipamentos de informática, acesso à internet, conexão para recebimento e transferência de dados assim como elaboração de boletins e informes agro meteorológicos, envolvendo o desenvolvimento de análises de características locais e necessidades hídricas das culturas, o trabalho deverá ainda dar informações para:

1. Práticas de irrigação, com envio de avisos com recomendações para irrigantes no Comitê AT;
2. Estabelecer mensalmente índices de seca sob ponto de vista meteorológico e agro meteorológico;
3. Estabelecer prognósticos das condições de precipitação e efeitos nos índices de seca (SPI_SPEI_PALMER);
4. Desenvolver estudos de anomalias de precipitação;
5. Desenvolver mapas semanais de umidade do solo;
6. Balanços hídricos semanais atuais
7. Mapas semanais de índices de seca agrícola para culturas de sistema radicular superficial(hortaliças) e profundidade média, tipo tomate, legumes

2- Da apresentação dos produtos e resultados

Os produtos e resultados deverão ser apresentados na forma de mapas e tabelas, para cada índice descrito acima, itens 1 até 7.

Os boletins e informes deverão indicar período de abrangência, situação climática e/ou agrícola, necessidade de irrigação, possíveis efeitos no desenvolvimento das culturas.

Em todos mapas, produtos, planilhas deverão ser colocados, número do contrato, comitê de bacias envolvido, destacando-se o FEHIDRO, a FUNFAG e período de análise. Os produtos deverão ser disponibilizados na forma PDF e/ou JPG permitindo inserção direta em site. Desenvolvimento de mapas de precipitação diária, semanal e mensal, índices agroclimáticos e elementos meteorológicos para análise agroclimática.

3- Da empresa a ser contratada

A empresa que apresentar proposta deverá apresentar equipe técnica envolvida com no mínimo um Especialista em Análises Ambientais, Conhecimento de desenvolvimento de mapas no sistema ARC.GIS, e conhecimento dos aspectos existentes no sistema WWW.CIIAGRO.ORG.BR seria um fator ideal. O suporte agrônomo deverá ser fornecido pelo coordenador técnico do empreendimento.



Experiências anteriores em atividades anteriores com projetos FEHIDRO e atuação em outros produtos nacionais ou estrangeiros seriam favoráveis, não que seja limitação.

Orivaldo Brunini
Responsável Técnico
Diretor Presidente-FUNDAG